



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 19 de dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 758. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

DECRETO Nº 038/2024 de 17 de dezembro de 2024.

**“Dispõe sobre a RESCISÃO de contrato de servidor que
especifica, e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com Lei Orgânica Municipal, e; Considerando tratar-se de contrato temporário, com vista a atender excepcional interesse público da administração; Considerando o encerramento do calendário escolar; Considerando a necessidade de reestruturar a administração municipal; e considerando o interesse da administração no caso em tela.

Decreta:

Art. 1º Ficam RESCINDIDOS dos cargos de contrato temporário os servidores abaixo relacionados, voltando ao cargo de origem dentro do quadro de servidores do município, caso se enquadrem, a partir da data de publicação do presente ato oficial.

- 01 – Angélica Amanda Horsth Vieira – CPF nº. ***.944.016-**- Fiscal Tributário;
- 02 – Carla Clíssia Gonzaga Arantes – CPF nº. ***.990.346-**- Auxiliar de Secretaria;
- 03 – Edivane Cantamessa – CPF nº. ***.694.076-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- 04 – Angela Nascimento da Luz – CPF nº. ***.887.76-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- 05 – Vanessa Braga da Silva – CPF nº. ***.508.756-**- Monitor Escolar;
- 06 – Suely Bastos de Souza – CPF nº. ***.840.066-**- Professor;
- 07 – Kadadazia Angelica de Souza Silva – CPF nº. 560.366-**- Professor;
- 08 – Laura Aniceto de Souza – CPF nº. ***.552.826-**- Professor;
- 09 – Juliana Huebra Lacerda Teixeira – CPF nº. 686.336-**- Professor;
- 10 – Larissa Aparecida Silva Braga – CPF nº. 281.596-**- Professor;
- 11 – Marilaine Souza Silva – CPF nº. ***.362.096-**- Monitor Escolar;
- 12 – Mônica Cristina Leite do Couto – CPF nº. ***.841.336-**- Professor;
- 13 – Eliane da Silva – CPF nº. ***.483.376-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- 14 – Angelica Sebastiana Barbosa Correa – CPF nº. ***.657.666-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- 15 – Tainara Marques da Silva – CPF nº. ***.092.636-**- Professor;
- 16 – Tatiana Aparecida Rodrigues Paranhos – CPF nº. ***.871.796-**- Auxiliar Administrativo;
- 17 – Alice Aparecida Oliveira de Paula – CPF nº. ***.631.426-**- Monitor Escolar;
- 18 – Kelly Klem Correa da Silva – CPF nº. ***.985.946-**- Monitor Escolar;
- 19 – Kênia Oliveira Rodrigues Correa – CPF nº. ***.092.836-**- Professor;
- 20 – Laysa Correa de Souza – CPF nº. ***.205.266-**- Monitor Escolar;
- 21 – Lucimeiry Sodé da Silva – CPF nº. ***.710.647-**- Monitor Escolar;
- 22 – Luiza Aparecida Silva Braga – CPF nº. ***.922.926-**- Auxiliar de Serviços Gerais;
- 23 – Luzia de Carvalho Silva – CPF nº. ***.761.126-**- Monitor Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.12.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Durandé/MG, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS RENATO
SCHUENCK:045670
03748

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
SCHUENCK:04567003748
Dados: 2024.12.19 09:44:24
+03'00'

**Carlos Renato Schuenck
Prefeito Municipal**